



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **Raquel Rodrigues de Menezes Ribeiro**, portadora do CPF nº 489.524.271-49, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS-5, lotada no ESF Paraíso, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, para desempenhar suas funções na Recepção do ESF Paraíso, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **SELMA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 867.352.171-87, efetiva no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Classe C, Nível II, para exercer a função de Diretora Escolar, 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar n.º 002 de 26 de março de 2013, conceder Gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) a servidora a cima citada e revogar a portaria nº 71/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 005/2015
PROCESSO Nº.	119/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS VOLARE, MODELO V8 L 4x4 E8 ANO 2012/2013, CARROCERIA MARCOPOLO, PLACA NRZ-3423 E VOLARE MODELO V8 L 4x4 E8 ANO 2012/2013, PLACA NRZ-3424, COM O

EMPRESAS VENCEDORAS:	FORNECIMENTO DE PEÇAS. K CINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.343,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
-----------------------------	---

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2015.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 13 de fevereiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 12/02/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	530.445,97
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	567.740,70
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.065,50
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	4.406,57
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	219.008,63
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.408,50
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	67.049,52
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.354,10
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.700,90
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	78.912,86
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	3.420,96
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	7.461,37
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.480,72
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.372,98
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.798,31
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	55,42
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.034,70
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	560,27
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	1.817,58
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	33.770,74
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,90
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.008,24
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	148.236,37
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	212.770,01
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	23.369,48
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	686.530,45
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	218.319,86
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.265,53
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.233,92
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	23.098,88
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.138,10
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.337,43
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.974,71
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	35.085,85
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	186.461,30
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	49.322,61
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	75.777,72
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	33.011,24
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.475,11
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	247.806,71
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.672,59
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,01
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	9.894,91
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	2.197,01
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.657,80
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	325.745,42
TOTAL			4.272.314,46